



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

2) DESPACHO INICIAL: Em 02/07/2018, por decisão judicial, foram fixados alimentos provisórios no importe de 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo.

3) AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: Em 06/09/2018 foi realizada audiência de conciliação, que culminou em acordo entre as partes.


4) HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO: Em 04/12/2018, o acordo entabulado entre as partes foi homologado por sentença pelo magistrado.

5) TRÂNSITO EM JULGADO: Em 30/01/2019, a sentença homologatória transitou em julgado.

Nada mais havendo, eu Amanda Cristina Costa, Assistente de Apoio ao Gestor de Unidade Judiciária, P0116225, lavrei a presente certidão.

Era o que tinha a certificar.

Cachoeira de Minas, 22 de junho de 2023.


RENATO GONZALES LOPES

Escrivão Judicial